GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

ATO TIT Nº 06/2018

Cancela sessões das Câmaras Julgadoras no dia que menciona.

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelo artigo 19, incisos I, II, IV e V, do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando a realização do **Seminário: Programa "Nos Conformes" (Lei Complementar nº 1.320/2018) e o Contencioso Administrativo Paulista**, que terá lugar no Grande Auditório da Secretaria da Fazenda, Palácio Clóvis Ribeiro, Av. Rangel Pestana 300, São Paulo, resolve cancelar a sessão das Câmaras Julgadoras do dia 23 de novembro do corrente ano.

Tribunal de Impostos e Taxas em 13 de novembro de 2018

OSWALDO FARIA DE PAULA NETO
Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas